



É CARNAVAL EM LIMEIRA

Prefeitura Municipal de Limeira
Secretaria Municipal de Cultura

REGULAMENTO

Art. 1º A Prefeitura de Limeira, por meio da Secretaria de Cultura, promove no dia 11 de fevereiro de 2018, a partir das 15h, o 1º “É Carnaval em Limeira”, buscando promover a cultura dos blocos que existem em nosso município e fortalecer a programação cultural da cidade.

Parágrafo Único: Os blocos selecionados se reunirão a partir das 15h na Praça Toledo de Barros, sendo que, às 16h, começa a saída dos blocos que deverão ir até o Parque Cidade, em trajeto que será definido posteriormente.

Art. 2º Constitui objeto deste regulamento a seleção de propostas a título de ajuda de custo para organização dos chamados Blocos de Carnaval, em espaços públicos da cidade de Limeira (SP). Neste primeiro ano, serão selecionados 6 (seis) blocos de Carnaval a serem contemplados. Os valores destinados neste edital servirão como ajuda de custo às ações a serem realizadas por cada bloco selecionado, que fica autorizado a buscar o envolvimento de parceiros e da própria comunidade.

Parágrafo Único: Poderão, a critério da Secretaria de Cultura, outras atrações serem inseridas dentro da programação do “É Carnaval em Limeira”, para incrementar a programação de Carnaval da cidade.

Art. 3º Os interessados em participar do “É Carnaval em Limeira” devem se inscrever até 19 de janeiro de 2018, de segunda a sexta, das 9h às 16h, pessoalmente, no Departamento de Formação para as Artes, da Secretaria Municipal de Cultura, localizado na Rua Boa Morte, 471 – Centro -, munidos da documentação exigida neste regulamento.

Art. 4º Para habilitar a inscrição, são necessários os seguintes documentos:

- A. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável pelo bloco;
- B. Uma foto em JPEG, em **alta resolução**, com os créditos, em CD ou DVD, do bloco;
- C. Cópias de um documento com RG e CPF, e de comprovante de residência, do responsável pela ficha de inscrição;
- D. Um documento, assinado pelo responsável pela ficha de inscrição, que contenha os seguintes itens: 1) Histórico do Bloco, 2) Detalhes de como o bloco se apresentará pelas



É CARNAVAL EM LIMEIRA

Prefeitura Municipal de Limeira
Secretaria Municipal de Cultura

ruas da cidade, caso seja selecionado neste regulamento – aqui, todas as informações, inclusive quanto ao uso de objetos, instrumentos, carros de som, etc. e 3) Número de integrantes do bloco;

§ 1º Em caso de classificação, a Secretaria de Cultura poderá solicitar mais documentos que julgar necessários para a efetivação da participação dentro do evento;

§ 2º Blocos que não contarem com, no mínimo, 30 participantes, serão desclassificados;

§ 3º Blocos que forem selecionados e, na data da apresentação, não contarem com o número de integrantes assinalado na Ficha de Inscrição serão desclassificados, salvo com justificativa apresentada, com antecedência, à Comissão Organizadora, não podendo contar com menos do que o mínimo exigido neste Regulamento;

§ 4º Os blocos selecionados serão convidados para participar das demais atrações envolvendo o “É Carnaval em Limeira”, inclusive em ações que visem à divulgação desta ação;

§ 5º Não haverá estrutura sonora pelas ruas da cidade na data do desfile dos blocos, sendo esse item de responsabilidade de cada bloco.

Art. 5º A Comissão Organizadora do “É Carnaval em Limeira” selecionará as apresentações dos blocos que comporão essa ação cultural e oferecerá ajuda de custo no valor de **R\$ 3 mil reais** a cada um dos blocos selecionados.

§ 1º Não será liberado nenhum recurso extra aos blocos participantes, sendo a ajuda de custo a única remuneração total que a Prefeitura Municipal de Limeira oferecerá para o êxito da participação dos blocos dentro do evento, inclusive em relação à conclusão do que for apresentado em “detalhes de como o bloco se apresentará pelas ruas da cidade”;

§ 2º É de inteira e exclusiva responsabilidade do responsável pela ficha de inscrição o uso/cessão de direitos autorais, morais, patrimoniais, de imagem ou musicais relativos à participação do bloco dentro do evento “É Carnaval em Limeira”;

§ 3º A Secretaria de Cultura divulgará os blocos selecionados para participação do projeto “É Carnaval em Limeira” até o dia 26 de janeiro de 2018;

§ 4º A definição da ordem das saídas do bloco é de responsabilidade da Comissão Organizadora do “É Carnaval em Limeira”, ficando todos os blocos cientes de que, na



É CARNAVAL EM LIMEIRA

Prefeitura Municipal de Limeira
Secretaria Municipal de Cultura

data do evento, 11 de fevereiro de 2018, a partir das 15h, a ação se inicia na Praça Toledo Barros, seguindo até o Parque Cidade;

§ 5º Em caso de chuva que inviabilize o desfile pelas ruas, fica acordado que os blocos devem se dirigir no mesmo horário, ou seja, às 15h, diretamente no Parque Cidade.

Art. 6º O pagamento da ajuda de custo só será possível após as apresentações dos blocos dentro do “É Carnaval em Limeira”, em data que será agendada pela Secretaria Municipal de Cultura posteriormente;

Art. 7º Os inscritos concordam integralmente com todos os itens deste regulamento, no ato da inscrição.

Art. 8º Os casos omissos neste Edital serão avaliados e resolvidos pela comissão organizadora do “É Carnaval em Limeira”.

Art. 9º Eventuais dúvidas sobre o “É Carnaval em Limeira” podem ser esclarecidas pelo telefone (19) 3441 5493 ou diretamente na Diretoria de Formação para as Artes, na Rua Boa Morte, 471 – Centro.

Limeira, 03 de Janeiro de 2018.

Ronald Gonçalves

Diretor de Formação para as Artes

José Farid Zaine

Secretário de Cultura



É CARNAVAL EM LIMEIRA
Prefeitura Municipal de Limeira
Secretaria Municipal de Cultura

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:					
NOME DO BLOCO					
DATA DE NASC: / /		RG:		CPF:	
ENDEREÇO:					
BAIRRO:				CEP:	
CIDADE:				ESTADO	
TELEFONES:					
EMAIL:					
NÚMERO DE INTEGRANTES DO BLOCO:					

Declaro serem verdadeiras as informações acima e concordo com o Regulamento do evento “É Carnaval em Limeira”, inclusive declaro serem verdadeiras as informações que constam no documento apresentado junto a essa Ficha de Inscrição (Item D do Art. 4º do Regulamento do “É Carnaval em Limeira”).

Limeira, ____ de _____ de 2018.

Assinatura: _____